



RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 09 de outubro de 2014, encerrou-se o prazo para a aquisição das sobras de ações no âmbito do aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2014, em até R\$ 3.545.602.362,02 (três bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), mediante a emissão de até 199.427.544 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações ordinárias (“Aumento de Capital”), e, ainda, conforme operação divulgada em Fato Relevante no dia 08 de agosto de 2013 e conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 20 de fevereiro 2014, 31 de março de 2014, 25 de julho de 2014 e 02 de outubro de 2014.

Durante o período de rateio de Sobras, foram subscritas e integralizadas 566 (quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 17,7789 por ação, totalizando R\$10.062,85 (“Subscrição e Integralização de Sobras”).

Dessa forma, considerando (i) a subscrição e integralização de 87.217.920 (oitenta e sete milhões duzentas e dezessete mil e novecentas e vinte) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$17,7789 por ação, totalizando R\$1.550.638.677,89 (um bilhão quinhentos e cinquenta milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) durante o prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, e (ii) a Subscrição e Integralização de Sobras de R\$ 10.062,85, o volume total das subscrições foi de R\$1.550.648.740,74, representando 43,7% do montante máximo do Aumento de Capital aprovado.

I. **Homologação Parcial do Capital.** Em razão de ter sido atingido o limite mínimo previsto para o Aumento de Capital, será realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e

integralizadas, após o período de reconsideração abaixo mencionado. Como anteriormente divulgado aos acionistas e ao mercado, e nos termos da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2014, as sobras remanescentes serão canceladas pela Companhia.

II. **Reconsideração da Decisão de Investimento.** Tendo em vista a não subscrição integral do Aumento de Capital, os acionistas subscritores que tenham exercido o direito de preferência poderão rever sua decisão de investimento durante o prazo que se iniciará no dia 15 de outubro de 2014, inclusive, e se encerrará no dia 21 de outubro de 2014, inclusive, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº001/2013 e Parecer de Orientação CVM nº 8 de 04 de agosto de 1981 (“Prazo de Retratação”).

Dessa forma, caso desejem rever sua decisão de investimento (i) os subscritores que tiverem suas ações subscritas custodiadas junto ao Banco Itaú S.A. – Instituição Depositária de Ações (“Banco”) deverão comunicar sua intenção de rever a sua decisão com relação à subscrição de ações em qualquer agência do Banco autorizada a prestar serviços a acionistas, informando o número de ações que foram subscritas e indicando o número e espécie de ações que deseja receber; e (ii) os subscritores que tiverem suas ações subscritas depositadas junto à BM&FBOVESPA deverão comunicar sua intenção de rever a sua decisão com relação à subscrição de ações a seus agentes de custódia, também informando o número de ações que foram subscritas e indicando o número e espécie de ações que deseja receber. O silêncio do subscritor importará no seu compromisso firme de manter sua decisão de subscrição, na forma e quantidade declarada em seu boletim de subscrição e sem qualquer outra condição.

Os subscritores que tiverem reconsiderado o exercício do seu direito de preferência receberão de volta o montante pago pelas ações subscritas que foram objeto da retratação, sem juros nem correção monetária, no dia 05 de novembro de 2014.

Informações mais detalhadas a respeito do Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da Companhia (www.renovaenergia.com.br), no telefone +55 (11) 3509-1104/1174, fax: +55 (11) 5102-4125 ou por e-mail: ri@renovaenergia.com.br, ou ainda, em consulta ao Sistema IPE no site da CVM(www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

PEDRO VILLAS BOAS PILEGGI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores